



Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO" AO SENHOR ANTONIO BENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1^{9} Fica concedido o "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo" ao senhor **Antonio Bento,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães Presidente da Câmara

PUBLICADO

Departamento Legislativo